

DELIBERAÇÃO nº 034/2025 –CEDIPI/PR

Considerando o Resultado Final do Edital do Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para o biênio 2025/2027;

Considerando o Regimento Interno do CEDIPI/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora;

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de julho de 2025, por meio da Convocação nº 22/2025, que dispõe sobre a posse dos conselheiros da nova composição para o biênio 2025-2027 e referendo da mesa diretiva e nas atribuições regimentais previstas;

DELIBEROU

Art. 1 Pela aprovação da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/PR, para gestão de 2025/2027, conforme abaixo:

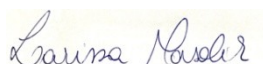
I – Presidência: Larissa Marsolik – RG: 6.XXX.896-X – SESP/PR – representante governamental pela Secretaria de Estado da Mulher Igualdade, Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

II – Secretaria Executiva: Nancy Regina Shen – RG: 8.XXX.763-X – SESP/PR.

Art. 2 A nomeação da vice-presidência se dará por meio de indicação do segmento da Sociedade Civil em reunião própria para essa finalidade e referendada em reunião plenária.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de julho de 2025.



Larissa Marsolik

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2025-2027